

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 7.200-A, DE 2002

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputada Marinha Raupp

I - RELATÓRIO

Oferecido à apreciação dos senhores Senadores da República em 18 de outubro de 2001 pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, o Projeto de Lei do Senado nº 214 foi aprovado, em decisão terminativa, pela Comissão de Educação daquela Casa e, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, remetido à Câmara dos Deputados em 30 de agosto de 2002.

Distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Educação, Cultura e Desporto, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa, de acordo com o disposto nos arts. 24, inciso II, e 54, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Aprovado unanimemente, no último dia 4 de junho, pela Comissão de Viação e Transporte, nos termos do parecer do relator, deputado Pedro Fernandes, o Projeto de Lei em exame foi remetido à Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa.

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi aberto e divulgado, na Ordem do Dia das Comissões, o prazo de cinco sessões para recebimento de emendas, no período de 18 a 26 de junho do corrente ano. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na justificação, o autor do Projeto de Lei em análise destaca a relevância de Atlas Brasil Catanhede para a integração, ao País, dos habitantes do Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima, hoje Estado de Roraima.

Nascido em Boa Vista, Atlas Brasil Catanhede foi pioneiro na prestação do serviço de aviação civil à população roraimense, sendo responsável pela abertura de áreas de pouso *com as próprias mãos e com a ajuda de moradores da região*. Foi seu trabalho que propiciou a construção do Aeroporto Internacional de Boa Vista, posto que erguido sobre o antigo hangar desse pioneiro da aviação.

Eleito Deputado Federal em 1966, pelo Território Federal de Roraima, Atlas Brasil Catanhede teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 5, de 1968. Em 1973, faleceu em um desastre aéreo no interior do Estado do Amazonas.

Considerando a dedicação de Atlas Brasil Catanhede à causa da aviação civil e sua contribuição ao desenvolvimento da região, entendemos ser justa e oportuna a homenagem que se lhe presta, ao justapor seu nome à atual denominação do aeroporto da Capital do Estado de Roraima.

Por essa razão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.200-A, de 2002.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputada Marinha Raupp
Relatora